



MATRIZ - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

(Portaria nº 29/2025/1, de 7 de fevereiro)

EDUCAÇÃO MUSICAL

6º Ano de Escolaridade

PEA-2025/26

Prova escrita	X
Prova oral	
Prova prática	X

Duração: 90 minutos (Caderno 1: 40 minutos | Caderno 2: 50 minutos)

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de extraordinária do ensino básico da disciplina/ano supramencionados, a realizar em junho de 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pela portaria nº29/2025/1, de 7 de fevereiro.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objetivos e conteúdos;
- Estrutura e Cotações;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objetivos e conteúdos

A Prova Extraordinária de Avaliação incide sobre as aprendizagens de 5º e 6º Ano do Ensino Básico, tendo como referentes o Currículo Nacional do Ensino Básico. Integrará conteúdos apresentados e previstos nas competências essenciais de Educação Musical em vigor para o segundo ciclo, do ensino Básico.

A prova visa avaliar os conteúdos práticos lecionados no 5º e 6º ano na disciplina de Educação Musical.

Na prova são abordados os conceitos: Altura, Timbre, Ritmo, Forma e Dinâmica

A prova está dividida em quatro partes:

1ª parte – auditiva.

Esta parte tem uma cotação de 40 pontos.

2ª parte / 3ª / 4ª parte – escrita.

Esta parte tem uma cotação de 60 pontos.

			Cotação
1ª parte	Questão 1	Avalia-se a capacidade auditiva, na identificação de esquemas de dinâmica e técnicas interpretativas, através de itens de resposta curta e de resposta restrita. Este grupo inclui quatro excertos para identificar.	8 pontos
	Questão 2	Avalia-se a capacidade auditiva, na identificação de andamentos, através de itens de identificação e correspondência. Este grupo inclui quatro excertos para identificar.	8 pontos
	Questão 3	Avalia-se a capacidade auditiva, na identificação de melodias e harmonias, através de itens de identificação e correspondência. Este grupo inclui quatro excertos para identificar.	8 pontos
	Questão 4	Avalia-se a afinação e timbre vocal e a execução leitura das notas musicais. Este grupo inclui a realização de uma tarefa de interpretação vocal.	16 pontos
Parcial			40 Pontos
2ª Parte	Questão 5	Avalia-se a aprendizagem no domínio da organologia para Instrumentos Orff, através de itens de resposta curta e de escolha múltipla. Este grupo inclui seis perguntas.	12 pontos
	Questão 6	Avalia-se a aprendizagem no domínio da organologia para Instrumentos da Orquestra Sinfónica, através de itens de resposta curta e de escolha múltipla. Este grupo inclui oito perguntas.	16 pontos
	Questão 7	Na questão 7 avalia-se a aprendizagem no domínio da organologia para Instrumentos tradicionais do Mundo através de itens de resposta por associação. Este grupo inclui cinco perguntas.	10 pontos
3ª Parte	Questão 8	Avalia-se a aprendizagem nos domínios do conhecimento de notação musical e sinais musicais através de itens de identificação e correspondência. Este grupo inclui uma pergunta	10 pontos
	Questão 9	Avalia-se a capacidade da identificação da função do sustenido e do bemol, através de itens identificativos. Este grupo inclui uma pergunta.	2 pontos
4ª Parte	Questão 10	Avalia-se a capacidade auditiva, na identificação de frases rítmicas, através de itens de identificação e correspondência. Este grupo inclui uma pergunta.	10 pontos
Parcial			60 pontos
Total			100 Pontos

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

A classificação da prova tem como base os seguintes aspetos:

- Rigor científico;
- Objetividade, clareza e coerência da resposta;
- Capacidade de audição e entendimento da obra de arte musical, considerando o seu enquadramento histórico;
- Não serão corrigidas respostas a lápis;
- Respostas ilegíveis ou que não sejam claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito;
- Não será permitido o uso de corretor;
- Só serão corrigidas as respostas redigidas no enunciado;
- Não serão consideradas respostas com escolha múltipla quando se pretende uma única resposta à questão.

Itens de seleção

IDENTIFICAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA

A cotação total só é atribuída às repostas que estejam integralmente corretas e completas.

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentam de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

RESPOSTA CURTA

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.



RESPOSTA RESTRITA

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

4. Material

A sala onde é realizada a prova deve estar equipada com leitor/reprodutor de CD áudio.

O aluno pode usar, como material de escrita, lápis e esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 22 de abril de 2026